

The image shows a faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. It features a shield with a gear and a hammer, a banner at the bottom with the name 'MARACANAÚ', and a laurel wreath on the right. At the top of the shield, the word 'LABORE' is written. Two stars are positioned above the shield.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 867 / 2002

DE 13 / 12 / 2002

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 867 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DE BOA ESPERANÇA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Boa Esperança, fundada em 06 de março de 1989, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 12.359.543/0001-89, localizada na Rua Alice Batista, s/nº, Pajuçara, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

J. F. Fernandes Dávora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 031/2002 - DE
AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
LIMA.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI DE N.º 048/2002

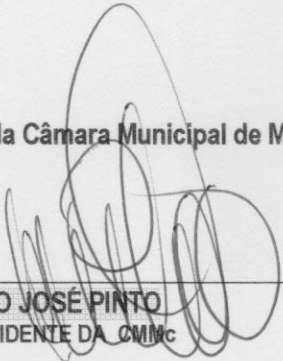
Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Boa Esperança e Adota Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores de Boa Esperança, fundado em 06 de Março de 1989, CNPJ N.º 12.359.543/0001-89, localizado na Rua Alice Batista - S/N - Pajuçara, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 22 de Novembro de 2002.



JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE DA CMMc

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 031/2002 - DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA LIMA